

## DESPACHO-IPVC-P-108/2022 PRÉMIO DE ESTÍMULO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA IPVC

O Prémio de Estímulo à Publicação Científica (PEPC) foi inicialmente criado em dezembro de 2019, através do Despacho-IPVC-P-79/2019, com o objetivo ajudar a estruturar a definição das linhas orientadoras de desenvolvimento da IDI&T do IPVC.

Nestes últimos três anos tornou-se ainda realidade a existência de Unidades de Investigação do IPVC (sedeadas ou consorciadas) com as suas políticas próprias de estímulo à produção científica.

Nestes três anos em que vigorou o PEPC e as UI-IPVC foi evidente o crescimento da produção científica indexada à SCOPUS (320 artigos em 2020, 430 em 2021); do número de autores a publicar (112 em 2020, 144 em 2021); e sobretudo no número de alunos implicados na autoria de publicações científicas (26 alunos em 2020, 44 em 2022). O ano de 2022 não está ainda concluído, mas prevê-se a continuidade destes indicadores.

Após três anos é o momento de fazer algumas modificações no PEPC, de acordo com a mudança de dinâmica consolidada e as aspirações da nossa instituição de elevar a qualidade da produção científica. Objetivamente pretende-se:

- Estimular a publicação em revistas com reconhecimento mais elevado (Q1 e Q2), adotando-se a SCOPUS e a WoS como base de indexação de referência;
- Procurar o reconhecimento dos autores IPVC privilegiando posições de autoria mais relevantes;
- Cumprir as recomendações da política de acesso aberto promovida por Portugal e pela União Europeia;
- Manter o estímulo à iniciação científica dos alunos do IPVC no âmbito das atividades curriculares;
- Manter o estímulo à realização de atividades de I&D com o tecido empresarial e respetiva comunicação;
- Diversificar os apoios ao estímulo para a realização de atividades de I&D, coordenando-os com as políticas próprias das Unidades de Investigação, bem como com outras iniciativas da Presidência do IPVC;
- Orçamentar de forma prospetiva os diferentes apoios a atividades de I&D na instituição.



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

Assim, estabelecem-se as seguintes modificações a vigorar a partir do ano de 2023 nas regras do Prémio de Estímulo à Publicação Científica IPVC:

1. A todos os docentes / investigadores / colaboradores / com contrato IPVC (integral ou parcial) que publiquem trabalhos durante o ano em causa (artigos em revistas, artigos em conferências, capítulos, livros ou revisões) indexadas na SCOPUS ou na Web of Science Master List (também conhecido como ISI, JCR, ou Clarivate Analytics list), será atribuído um prémio monetário em centro de custos.
2. O valor do prémio corresponderá a um valor base por trabalho indexado na SCOPUS ou na Web of Science (ISI ou JCR) de acordo com o Quartil da publicação; e/ou em acesso aberto; e/ou resultado de trabalho curricular com estudantes(s); e/ou resultante de projetos com empresas, conforme quadro em anexo ao presente despacho.
3. Este valor base do prémio por trabalho será dividido equitativamente entre todos os autores IPVC.
4. Ao valor base de cada autor será adicionado um valor correspondente à posição de autoria (1º autor ou autor de correspondência), conforme quadro em anexo ao presente despacho.
5. Cada autor poderá beneficiar do prémio anual máximo relativo a 5 trabalhos publicados, sendo estes escolhidos por si de entre os possíveis.
6. O valor do prémio será distribuído no início do ano (fevereiro) em centro de custos individual.
7. A listagem dos trabalhos será realizada automaticamente nas listas SCOPUS e Web of Science, e comunicada a cada autor para verificação até ao dia 15 de janeiro do ano seguinte.
8. Os valores individuais dos prémios atribuídos poderão sofrer ajustamentos proporcionais quando o valor total do prémio ultrapassar o valor orçamentado para o PEPC para cada ano em que se encontra em vigor.

O presente despacho revoga o Despacho-IPVC-P-79/2019, de 20 de dezembro de 2019.

Viana do Castelo, 18 de novembro de 2022

Carlos Manuel da Silva Rodrigues  
Presidente



INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE VIANA DO CASTELO

## ANEXO

	valor unitário por publicação	Regras
Publicações Scopus ou WoS Quartil 1	150 €	Revista indexada em Q1 na lista <a href="#">SCOPUS</a> ou na lista <a href="#">Journal Citation Reports</a>
Publicações Scopus ou WoS Quartil 2	100 €	Revista indexada em Q2 na lista <a href="#">SCOPUS</a> ou na lista <a href="#">Journal Citation Reports</a>
Publicações Scopus ou WoS Quartil 3	50 €	Revista indexada em Q3 na lista <a href="#">SCOPUS</a> ou na lista <a href="#">Journal Citation Reports</a>
Publicações Scopus ou WoS Quartil 3	20 €	Revista indexada em Q4 na lista <a href="#">SCOPUS</a> ou na lista <a href="#">Journal Citation Reports</a>
Proceedings SCOPUS ou WoS	50 €	Sem indexação na lista <a href="#">SCOPUS</a> ou na lista <a href="#">Journal Citation Reports</a>
Publicações de Acesso Aberto	50 €	Acesso Aberto (Open Access)
Estudantes co-autores	50 €	Resultante de trabalhos finais de mestrado, ou de projetos ou trabalhos curriculares, sempre como resultado de um processo de ensino-aprendizagem deliberado. Tem de ter o(s) estudante(s) como co-autores e referir especificamente o âmbito curricular nos agradecimentos.
Em colaboração com empresas	100 €	Resultante de um projeto de I&D levado a cabo com uma empresa ou numa empresa (e de interesse para a mesma). Deve ser fruto de protocolo formal estabelecido ou de projeto co-financiado oficialmente registado na UGP. Pode ter ou não co-autores das empresas, mas deve ser referido o projeto (agradecimentos ou financiamento).
	Valor a somar ao autor individual	
1º autor ou autor de correspondência	50 €	Se coexistirem as duas situações com autores diferentes, apenas a primeira (1º autor) será beneficiada.